



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 37 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. determine a limpeza de todos os bueiros existentes neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de fevereiro de 1988.

JOSÉ FRANCISCO DE BRITO
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando a preocupação deste Vereador pela tragédia que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro, bem como em São Paulo, que foi ocasionada devido aos bueiros entupidos, e, se em nosso Município forem limpos os mesmos, as águas poderão escoar livremente, deixando de causar enchentes e evitando assim catástrofes em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº 82	
Item nº 01	fls. 093
Entrada em 23.02.88	

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 23 Fevereiro / 1988
PRESIDENTE

Of. nº 63/88 - 24.02.88

Resp. Of. nº 119/88 G.P. de 29.02.88